



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 119/2011

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Professora Odete Scaramella de Luca, com fornecimento de materiais.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Abertura: Dia 28 de novembro de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraisul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 08 de novembro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2011

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2011

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 001/2011, divulgado pelo Edital de Processo Seletivo Público nº 008/2011, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, entre 13h00min e 17h30min, do dia 09/11/2011 à 17/11/2011, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
23	4195	JESSICA FERNANDA DE QUADROS
24	4310	DENISE DE OLIVEIRA FIDELIX

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
09	4186	VIVIANE BARRETO DE SOUZA
10	4317	ROGÉRIO DRESCH

O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO TESTE SELETIVO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Paço Municipal em, 08 de novembro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 178/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei 1727/09, Art. 4º, Parágrafo 2º; e; Considerando o Art. 13 da Lei Municipal nº 1790 (LDO 2011) de 17/12/2010, e; Considerando o Art. 6º, Inciso I da Lei 1791 (LOA 2011) de 17/12/2010:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 64.797,77 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11.00 SECRETARIA MUN. TRAB EMPREGO E PROM. SOCIAL
11.01 Dept. do Trabalho Emprego e Promoção Social.

082440002.2.004600 Manutenção do Centro Ref. Ass. Social - CRAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
1604 Fonte: 31806 FNAS PISO BASICO DE TRANSIÇÃO PBT – Ex. Corrente...R\$ 97,77
11.02 Fundo Municipal de Assistência Social
082440002.2.047000 Manutenção PSB Proteção Social Básica PBT Piso Básico Transição
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
1605 Fonte: 31806 FNAS PISO BASICO DE TRANSIÇÃO PBT.....R\$ 64.700,00

TOTAL.....R\$ 64.797,77

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é o excesso de arrecada-

ção constatado na seguinte fonte de recursos:

Fonte: 31806 FNAS PISO BASICO DE TRANSIÇÃO PBT.....R\$ 64.797,77

TOTAL.....R\$ 64.797,77

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 08 de novembro de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 270/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº2990/2011 de 14 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal JOSLAINE ALVES STARON DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "PROFESSORA 20H", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2010 a 01 de Agosto de 2011, com início em 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de Outubro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 271/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2979/2011 de 13 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal NILCELIA BARBOSA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 16 de Agosto de 2010 a 15 de Agosto de 2011, com início em 02 de Janeiro de 2012 a 30 de Janeiro de 2012, recebimento de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de Outubro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 272/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº2897/2011 de 06 de Outubro de

2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal CEZAR ROBERTO WEIGERT, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "ECONOMISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2008 a 31 de Julho de 2009 e 01 de Agosto de 2009 a 31 de Julho de 2010, com início em 10 de Novembro de 2011 a 08 de Janeiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de Outubro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 273/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 3026/2011 de 19 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal MARIONALDO DE SAMPAIO DALCOL, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "TRABALHADOR BRAÇAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2010 a 06 de Abril 2011, com início em 12 de Dezembro de 2011 a 10 de Janeiro de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de Outubro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 274/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº2921/2011 de 10 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SILVANA APARECIDA PRESTES, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 18 de Fevereiro de 2010 a 17 de Fevereiro de 2011, com início em 10 de Outubro de 2011 a 08 de Novembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de Outubro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 275/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 3072/2011 de 21 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal CARLOS ROBERTO EHLKI CALVETI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 26 de Abril de 2010 a 25 de Abril de 2011 com início em 27 de Outubro de 2011 a 25 de Novembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 25 de Outubro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 276/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2909/2011 de 06 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal MARCIO JOSE CARNEIRO DE MATTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 12 de Novembro de 2010 a 11 de Novembro de 2011 com início em 01 de Novembro de 2011 a 30 de Novembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 25 de Outubro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 277/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2888/2011 de 05 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ANDERSON VON MULLER BERNECK, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MÉDICO ESPECIALISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de Março de 2008 a 07 de Março de 2009 com início em 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 25 de Outubro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 3060/2011 de 20 de Outubro de 2011;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal JOSELI DA CRUZ GUIMARÃES, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2009 a 31 de Agosto de 2010, com início em 01 de Novembro de 2011 a 30 de Novembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 25 de Outubro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.279/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 3025/2011 de 19 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal DANIEL PAULO CARNEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2009 a 08 de março 2010, com início em 08 de Dezembro de 2011 a 06 de Janeiro de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 25 de Outubro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 280/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº3071/2011 de 21 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal MARCOS DANIEL ZANELLO MILLEO, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "AGENTE ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente

ao período aquisitivo de 09 de Agosto de 2008 a 08 de Agosto de 2009, com início em 01 de Fevereiro de 2012 a 01 de Março de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 25 de Outubro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 281/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ANTONIO DE MELLO, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "VIGIA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 30 de Março de 2005 a 29 de Março de 2010, com início em 01 de Dezembro de 2011 a 28 de Abril de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 03 de Novembro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2011

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 1.817, de 17 de Agosto de 2.011.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento da Unidade Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 164.000,00(Centos e sessenta e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01.00-CÂMARA MUNICIPAL
01.01-Câmara Municipal
010310029.2.001-Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3.1.90.13.00-Obrigações patronais- INSS
Fonte: 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....
.....R\$ 75.000,00
3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....
.....R\$ 55.000,00
3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....
.....R\$ 34.000,00
TOTAL.....R\$ 164.000,00

Art.2º - O recurso necessário para ocorrer a abertura do Crédito Adicional acima é a anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

01.00-CÂMARA MUNICIPAL
01.01-Câmara Municipal
010310024.1.001-Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática
4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente
Fonte: 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....
.....R\$10.000,00
010310029.1.004-Aquisição de equip.de comunicação,segurança,maquinas e equipamentos
4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente
Fonte : 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....R\$ 80.000,00
010310029.2.001-Manutenção das atividades do Legislativo Municipal
3.1.90.94.00-Indenizações e restituições trabalhistas
Fonte: 1001-Recursosdotesouro(desc.)-.....
R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.0000-Outras despesas variáveis(Pessoal Civil)
Fonte: 1001-Recurso do Tesouro(Desc.).....
.....R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00-Passagens e despesas de locomoção
Fonte:1001-Recursosdotesouro(desc.)-.....
R\$ 4.000,00
3.3.90.35.00-Serviços de consultoria
Fonte:1001-Recursosdotesouro(desc.)-.....
R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00-Outros serv.de terceiros- pessoa física
Fonte:1001-Recursosdotesouro(desc.)-.....
R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.0000-Material de consumo
Fonte: 1001-Recursos do tesouro(desc.).....
.....R\$ 10.000,00
3.3.90.91.00.0000-Sentenças Judiciais
Fonte: 1001-Recursos do Tesouro(desc.).....
.....R\$ 5.000,00
3.3.90.92.00.0000-Despesa de exercícios anteriores
Fonte:1001-Recursos do Tesouro(desc.).....
.....R\$ 10.000,00
010310029.2003-000-Mant.da divulgação das sessões e atos do legislativo
3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte: 1001-Recursos do tesouro (desc.).....
..... R\$ 5.000,00
TOTALR\$ 164.000,00

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, em 08 de Novembro de 2011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente

EDITAL nº 009/2011

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Sul, no uso de suas atribuições legais, vem convocar a Sociedade Civil Organizada, órgãos governamentais, as crianças, os adolescentes e a população em geral para a VI PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a ser realizada dia 09 de novembro de 2011 às 19h30min, no Auditório Antonio Fachin Filho, sito à Rua XV de novembro, nº 195, nesta cidade.

Pirai do Sul, 08 de novembro de 2011.

VALMARA MARTINS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

EDITAL nº 010/2011

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Sul, no uso de suas atribuições legais, vem convocar a Sociedade Civil Organizada, órgãos governamentais, as crianças, os adolescentes e a população em geral para VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a ser realizada dia 16 de novembro de 2011 das 8h às 18h, no Auditório Antonio Fachin Filho, sito à Rua XV de novembro, nº 195, nesta cidade.

Pirai do Sul, 08 de novembro de 2011.

VALMARA MARTINS MACHADO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 282/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo protocolado sob nº 3083/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregulares praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 116, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelas funcionárias públicas municipais, Karen Aparecida Sandrini, Janaína Bonin Alves e Maria de Fátima Skora.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 08 de Novembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo protocolado sob nº 3138/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregulares praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 20494 lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo an-

terior, a Comissão Sindicante será composta pelos funcionários públicos municipais, Mauro de Oliveira, Lauro dos Santos Flugel e Henrique de Oliveira Carneiro.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 08 de Novembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo protocolado sob nº 2460/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregulares praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 20494 lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos funcionários públicos municipais, André Carlos Senger Schwab, Antonio Carlos Tallar e Rude Mainardes.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 08 de Novembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo protocolado sob nº 3226/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA

ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregulares praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 500.483-7, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelas funcionárias públicas municipais, Viviane Maria Ribas de Souza, Ubaldo Cesar Solak e Giovana Joris Flugel.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 08 de Novembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

